



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 70 / 2013**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

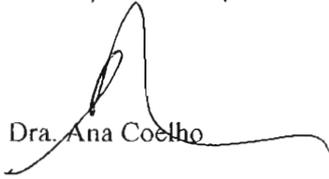
**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 10 de abril de 2013 deliberou:**

1. Aprovar os Documentos de Prestação de Contas constituídos por:
  - 1.1. Relatório e Conta de Gerência 2012.
  - 1.2. Anexos às demonstrações financeiras.
2. Submeter os documentos referidos em 1. à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 12 de abril de 2013

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças

  
Dra. Ana Coelho